



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**LEI Nº. 653/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro Recursos Vinculadas no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:*

**LEI**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional Especial no valor de 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	0113	10.305.1113.2.020	* 497	Manutenção da Atividade de Saúde – Grupo VISA	3.3.90.14.00	1.800,00
03	0113	10.305.1113.2.020	* 497	Manutenção da Atividade de Saúde – Grupo VISA	3.3.90.36.00	4.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.800,00</b>

\* 497 – Vigilância em Saúde.

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 02 de Maio de 2014.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**